



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal a porta fechada, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

Pelas quinze horas e dez minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

## **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 14 de novembro de 2017, que apresenta os seguintes saldos:-----**

- Operações Orçamentais: 298.972,36 €-----  
- Operações Não Orçamentais: 182.579,37 €-----

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 03 e 09 de novembro de 2017, no montante de €1.880,33. -----**

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 06 e 08 de novembro, no montante de €35.878,82. -**

**4 - O senhor Presidente deu conhecimento e entregou cópia do ofício da EBI/JI, informando da alteração da data do Festival das Sopas do agrupamento de Escolas do Crato, de 15 para 22 de novembro de 2017**



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro

5 - O senhor Presidente entregou ao senhor vereador Ângelo Fernandes, ofício n.º 2415, datado de 14 novembro, processo 1.2.0, com a resposta ao requerimento datado de 8-11-2017, entregue por si, no período de antes da ordem do dia da reunião ordinária da câmara municipal do crato, realizada no dia 8 de novembro de 2017, sobre pedido de informação do "inventário de viaturas do município e sua situação atual".-----

6 - O senhor Presidente entregou ao senhor vereador Marco Mendonça, ofício n.º 2416, datado de 14 novembro, processo 1.2.0, com a resposta ao requerimento datado de 8-11-2017, entregue por si, no período de antes da ordem do dia da reunião ordinária da câmara municipal do crato, realizada no dia 8 de novembro de 2017, sobre pedido de informação do "inventário de viaturas do município e sua situação atual".-----

7 - O senhor Presidente entregou à senhora vereadora Gabriela Tsukamoto, cópia das respostas enviadas aos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça, através dos ofícios n.ºs. 2415 e 2416, ambos datados de 14 novembro, processo 1.2.0, referente ao requerimento por eles entregue no período de antes da ordem do dia da reunião ordinária da câmara municipal do crato realizada no dia 8 de novembro de 2017, requerendo informação sobre "inventário de viaturas do município e sua situação atual".-----

Tomou a palavra o Vereador **Ângelo Fernandes**, constatando que o estado de conservação das viaturas do Município é assustador, perguntando se os serviços mínimos são assegurados.-----

O Vereador **Marco Mendonça** perguntou qual o tipo de serviço que a viatura Renault Master está a assegurar. Questionou também sobre a utilização da Piscina Municipal Coberta pelos alunos da Escola EBI/JI. -

O senhor **Presidente** disse que o parque de viaturas da Câmara Municipal está num estado de conservação lastimável, havendo



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro**

algumas viaturas que sofreram reparações recentemente, mas que carecem de substituição. Disse que é premente fazer um diagnóstico mais profundo ao conjunto das viaturas municipais, no sentido de fazer uma proposta para novas aquisições. -----

O vereador **João Manuel Farinha** explicou que a Renault Master (mini-bus) está cedida à Santa Casa da Misericórdia do Crato, através de um protocolo feito entre a Câmara e esta instituição, em troca de uma viatura maior e consoante as regras de transporte de crianças, para colmatar as necessidades da Santa Casa e, também da Câmara Municipal. -----

O vereador **Ângelo Fernandes** disse que, o propósito da sua proposta da realização de reuniões semanais era, mais do que votar os pontos da ordem de trabalhos, discutir um plano estratégico para estes quatro anos, encontrando pontos em comum. -----

Referiu que, existe um plano de ação municipal onde consta uma estratégia de desenvolvimento que assenta basicamente em dois eixos, nomeadamente o Turismo e Agro-pecuária, dos quais existem projetos que já foram incluídos nas Grandes Opções do Plano e inscritos em Orçamento, embora, ainda não tenham valores atribuídos, considerando que, não se deve descorar esta estratégia, uma vez que o trabalho já está feito, mesmo havendo ideias novas. -----

Referiu que, é necessário, primeiramente, ver em que ponto está a Câmara Municipal, para depois se poder definir prioridades, no sentido de não deixar passar nenhuma candidatura. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente**, lembrando que, no seu entendimento, é mais produtivo fazer reuniões de trabalho para a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, mediante a disponibilidade de cada um, informando que, está a terminar esse enquadramento para apresentar aos senhores vereadores, no sentido de convergir com os seus contributos. -----

Relativamente ao Plano Estratégico, considera que se deve aproveitar algo que já exista, nomeadamente nas áreas do Turismo e Agro-



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro

pecuária, devendo-se ter um grande enfoque também na área da reabilitação urbana, eficiência energética, enquadrando alguns equipamentos municipais. -----

Solicitou ao vereador Ângelo Fernandes para informar o Presidente da Câmara de todas as candidaturas que tenha conhecimento, pois não quer deixar passar nenhuma, pois não tem informação da área do Planeamento do Município e da CIMAA, que esteja a passar alguma oportunidade de candidatura ao Município. Referiu que a única que tem conhecimento que termina neste dia 15 de novembro, é a da eficiência energética e, que, só teve conhecimento da mesma, no dia 10 de novembro, constatando que não existe nenhum trabalho feito nesta área. -----

Referiu que, as prioridades desse trabalho, que já se iniciou, para a eficiência energética nos edifícios da Câmara Municipal, serão o Pavilhão Municipal, Piscina Municipal Coberta, Paços do Concelho e Edifício Sá Nogueira, edifícios das Juntas de Freguesia, mesmo com algumas condicionantes, mostrando-se recetivo a qualquer contributo que os vereadores considerem pertinente. -----

Informou que, irá enviar um e-mail a todos os vereadores, no sentido de poder fazer o enquadramento com os contributos de cada um para o Plano Estratégico ou outro qualquer assunto que considerem importante. -----

A vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que, relativamente à questão das reuniões de Câmara, concorda com a proposta do vereador Ângelo Fernandes, mostrando algum mal-estar, na sua deslocação às reuniões de Câmara apenas para aprovar alguns pontos, uma vez que é o elemento do executivo que sai mais caro à Câmara Municipal, pois o objetivo das reuniões semanais seria a preparação daquilo que serão as Grandes Opções do Plano do próximo ano e, também trabalhar num Plano Estratégico para o Município. -----

Considera que, existem dois momentos distintos, ou seja, um momento em que os vereadores dão os seus contributos nas votações dos pontos da ordem de trabalhos e, um outro, onde se trabalha, em conjunto, na



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

### Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro

preparação do Orçamento e Mapa de Pessoal, duas questões fundamentais que vinculam as prioridades da Câmara Municipal. -----

Disse que, que os serviços podem apurar aquilo que são as receitas certas e obrigatórias, aquilo que se perspetiva, de alguma forma, em termos do PPI para as possibilidades de investimento e de algumas candidaturas, para se poder fazer um exercício em termos de orçamento e, em termos de Mapa de Pessoal, mostrando-se compreensiva em relação à dificuldade do senhor Presidente articular toda esta informação, devido ao pouco tempo decorrido desde a tomada de posse. -----

Reafirmou a sua atitude proactiva, mostrando-se disponível para dar o seu contributo na elaboração do Orçamento e Mapa de Pessoal, sabendo que, se prende com um trabalho que se faz neste último trimestre que, é a Execução Orçamental do ano de 2017. Referiu que, o Município tem que executar 85% até ao final do ano e, à data do relatório do ROC, o Município está longe disso e, seria bom que, se atingisse essa percentagem, dizendo que, para se ter uma perceção do que vai ser o Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2018, é necessário ver as obras, em termos de PPI, que transitam para o próximo ano. -----

Considera que, um processo de planeamento é sempre um processo consensual entre os eleitos, os cidadãos e as suas instituições, ou seja, há uma questão bastante pertinente que se prende com a questão dos subsídios, considerando que se deveria solicitar já, às instituições, que apresentem Planos de Atividades e, marcar uma reunião, entre todas elas e o executivo, para ser discutido esse mesmo Plano de atividades para o próximo ano e, respetivos subsídios. -----

Relativamente às Juntas de Freguesia, sugeriu a marcação de uma reunião para ser discutido o apoio e as obras prioritárias de cada uma delas, colocando a hipótese da existência ou não, de um protocolo ou contratos interadministrativos e/ou acordos de execução. -----

Referiu que, existindo este plano de ação, pode-se também discutir com o setor privado e, com aqueles que têm pretensão de investir no concelho do Crato. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro

Referiu que, este método de trabalho dará outra dinâmica, podendo recolher outro tipo de dados importantes para a realização daquilo que vai ser o trabalho do senhor Presidente em conjunto com os vereadores, iniciando-se assim um processo e um modo de trabalhar diferente. -----  
Disse que, em termos de gestão autárquica, existem duas coisas que considera muito difíceis, ou seja, aquilo que é uma visão a médio e longo prazo e, conciliar essa visão, com as necessidades das populações a curto prazo, considerando este o grande desafio do Poder Local. -----  
Concluiu dizendo que ter uma estratégia obriga a que haja consensos que são feitos entre as comunidades e a própria autarquia. -----

Tomou a palavra o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que, relativamente à eficiência energética, já tinha levantado o problema, no anterior executivo, mas, não houve vontade de o resolver, referindo que existem cerca de 60 painéis solares nas Piscinas Municipais Cobertas que, não estão a funcionar e, a Câmara Municipal, só beneficiaria com a sua funcionalidade. -----

Referiu que, não discorda das reuniões de trabalho para a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, mas é necessário também a elaboração de uma ata daquilo que se discute e, daquilo que fica decidido, reforçando que estas reuniões não vinculam e, as reuniões de Câmara vinculam, por isso a sua insistência, para que este assunto seja falado em reunião de Câmara e, assim, os munícipes ficam a saber que o executivo está a trabalhar em conjunto, mesmo estando recetivo a outras alternativas. -----

O senhor **Presidente**, informou que, já está agendada uma auditoria a esses painéis solares, a realizar pela entidade Areanatejo que foi entidade parceira com a Câmara Municipal. -----

Reforçou que considera que as reuniões de trabalho podem ser mais produtivas e, que, permitiriam envolver de uma outra forma os serviços do Município e, que, uma reunião de Câmara não o permitirá de uma forma tão ágil. -----

Relativamente às Associação, considera que a forma proposta, pela vereadora Gabriela Tsukamoto, de uma reunião conjunta, pode não ser



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

tão produtiva, tendo em conta a especificidade de cada uma, mostrando-se recetivo às sugestões dos vereadores. -----

Informando que já está a receber algumas instituições que o solicitaram, onde foi pedido o Plano de Atividades para o ano de 2018, informando também que, já está a ser preparado um Regulamento do Associativismo, para ser discutido com os vereadores numa reunião de trabalho, reunindo assim consensos e, posteriormente colocar à aprovação numa reunião de Câmara. -----

Relativamente às Juntas de Freguesia, disse já ter havido uma reunião com todas elas, inclusivamente uma já foi recebida numa reunião mais particular, para tratar de algumas situações pontuais e com alguma prioridade, informando que foi dado um *timing* até final do mês, para apresentarem as suas prioridades para 2018.-----

Relativamente às IPSS's disse ter feito já alguns contatos e, em relação à da Educação, informou haver uma interação, no sentido de resolver alguns problemas existentes, uma fez que esta área é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas, que, ainda não existe um planeamento muito forte. -----

Disse que, apesar de ter tido já esta iniciativas, está recetivo a mudar a forma de trabalhar, promovendo reuniões com todos os intervenientes, mediante a agenda de cada um. -----

Informou ainda que, já solicitou informação relativamente à delegação de competências do Governo para os Municípios e Freguesias, reforçando a sua total disponibilidade para trabalhar em conjunto com todos os vereadores, naquilo que são as prioridades do Município do Crato. -----

Tomou a palavra a vereadora **Gabriela Tsukamoto** dizendo que, relativamente ao agendamento de uma reunião com as Associações e Juntas de Freguesia, a mesma deverá acontecer, depois do envio de todos os Planos de Atividades e, depois da aprovação, do dito Regulamento do Associativismo.-----

É sua convicção que as Associações deveriam partilhar algumas das atividades previstas, tendo em conta o calendário umas das outras para não haver sobreposição de eventos. Considera que, as Associações que



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro

fazem atividades para toda a comunidade, devem ser privilegiadas em termos de apoios, relativamente àquelas que fazem atividades apenas para os seus associados, sendo este um processo educativo. Assim, neste sentido, todo o trabalho fica facilitado e, nas reuniões de Câmara apenas se procede às votações.-----

Disse que, este procedimento também se aplica às Juntas de Freguesia, ou seja, o apoio de cada uma será consoante o seu Plano de Atividades.-----

O senhor **Presidente** sensibilizou para o facto, das Associações este ano poderem ter alguma dificuldade na elaboração do seu Plano de Atividades, pois não estão habituadas a trabalhar desta forma, ou seja, é habito aprovarem o seu Plano de Atividades em janeiro, depois de saberem o apoio que lhes é atribuído pela Câmara Municipal, considerando que é necessário colocar alguns tetos em termos de apoio financeiro, fazendo algumas diferenciações e algum controlo, pois não estão todas no mesmo patamar. -----

Disse ter consciência que é necessário elaborar um Orçamento para 2018, com algum rigor, devido aos compromissos que estavam assumidos e as necessidades do concelho Município, contando com os contributos e experiência de todos os vereadores. -----

A vereadora **Gabriela Tsukamoto** concorda que não vai ser fácil a elaboração do Orçamento para 2018, mas que tem que haver prioridades e um esforço comum, considerando que todos devem participar neste processo, sendo defensora do planeamento. -----

Referiu que, relativamente às Associações, deve-se privilegiar quem tem uma postura mais proactiva e com mais capacidade de iniciativa. --

O vereador **Ângelo Fernandes** questionou se é legal apoiar atividades Associações que não estejam abertas à comunidade.-----

Perguntou ao senhor Presidente, qual foi o resultado da reunião com o consultor dos projetos, cujas candidaturas se pretendem fazer ao Portugal 2020, pois teve conhecimento da sua vinda à Câmara Municipal.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro

O senhor **Presidente** respondeu que na reunião com o consultor não foi falado nada relativamente a projetos ao Portugal 2020. Essa reunião aconteceu para resolver problemas existentes e, quando estiverem devidamente fundamentados, os trará à Câmara para conhecimento de todos. -----

### ORDEM DO DIA: -----

### **320 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Logístico Para Concerto da Nossa Senhora da Conceição-----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

#### Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na elaboração de cartazes, convites, historial da Filarmónica, currículo do Maestro, repertório, bem como, cedência de estrados para o palco, no âmbito do Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 8 de dezembro; -----
2. Informação do Encarregado Geral datada de 3 de novembro de 2017, informando da disponibilidade municipal para satisfazer o pedido solicitado;-----
3. Informação da chefe da DAF datada de 6 de novembro 2017, informando do custo do serviço a prestar à Filarmónica do Crato que orça em 581,17euros,-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na elaboração de cartazes, convites, historial da Filarmónica, currículo do Maestro, repertório, bem como, cedência de estrados para o palco, no âmbito do



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro**

Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 8 de dezembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**321 - Administração Regional de Saúde do Alentejo -  
Emissão de Parecer para Escala de Turnos das Farmácias do  
Município para o ano de 2018**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, e do artigo 2.º da Portaria 582/2007, de 4 de maio, parecer sobre a proposta da Associação Nacional de Farmácias referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2018;-----
2. Nos termos da informação da Chefe da DAF datada de 9 de novembro de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, a proposta referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato, para o ano de 2018, está de acordo com o n.º 1, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março e as Farmácias nada tem a opor em relação à mesma;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a emissão de parecer favorável referente à proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo, referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2018.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro

### **322 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de apoio para Utilização de Pavilhão Desportivo e Piscina Municipal Coberta**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Pavilhão Municipal para as crianças do pré-escolar, cerca de 24 crianças e frequência de aulas de natação na Piscina Municipal Coberta, para que possam aí praticar atividades desportivas; -----
2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto datada de 2 de novembro de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, há disponibilidade para as crianças do Centro Infantil "A Eira", poderem efetuar aulas de Educação Física, nas quartas-feiras a partir das 10h00 e Natação nas sextas-feiras entre as 10h30 e as 12h00; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência do Pavilhão Municipal e frequência de aulas de natação na Piscina Municipal Coberta, para que as crianças do pré-escolar do Centro Infantil "A Eira" possam praticar atividades desportivas nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto datada de 2 de novembro de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

### **323 - Destaque do Pavilhão Desportivo do Crato Para Efeito de Inscrição Matricial e Registo Predial Autónomo**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Considerandos:

1. O Município do Crato para poder autonomizar a inscrição do Pavilhão Municipal do Crato, num novo artigo matricial e sua respetiva inscrição na Conservatória do Registo Predial do Crato, para efeitos de uma candidatura ao Portugal 2020, necessita de autorizar a emissão de uma certidão de destaque para o efeito;

2. O Pavilhão Municipal está atualmente inscrito sob o artigo 1907 da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso e descrito na Conservatória do registo Predial do Crato sob o número 939 de Crato e Mártires, conjuntamente com a Piscina Municipal Coberta, o Moinho, o Edifício de Apoio do ECOFLU, 2 courts de ténis e um Multi - Espaço Desportivo (campo sintético);

3. Nos termos da informação do Gabinete de Planeamento e de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas, pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, as parcelas do prédio confrontam com a via pública e estão localizadas no PDMCrato, em área de Equipamento Desportivo.

4. Nos termos da informação da Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira e do setor do Património, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal tem competência legal para esta operação urbanística e para “proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza”, nos termos e para os efeitos da alínea i), do n.º 2, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

Aprovar a emissão de certidão de destaque e correspondente inscrição do Pavilhão Municipal do Crato quer nas Finanças quer na Conservatória do Registo Predial do Crato, nos termos da informação da chefe da DAF, datada de 9-11-2017, para efeitos de candidatura ao Portugal 2020.

A vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que, para uma candidatura a fundos comunitário não é necessário este procedimento, basta que se



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro

especifique a área que vai sofrer a intervenção, pois podem-se candidatar objetos diferentes inscritos no mesmo artigo. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### 324 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e quarenta e quatro minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 330, minuta da ata n.º 29/2017, de 29 de novembro de 2017.

Cristina Pereira